

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 216/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 26 a 29 /08/2019, para apresentar-se junto a SEDUC, UNDIME e AMAM para participar de reuniões.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

]Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 26 de agosto de 2019.

25 849 955/0001-31 24 ACAO DE PUBLICIDADE

and onde funciona a Prefeitura Municipal am 26/08/2019

> Rayana S. Santiago Assistente em Digitação

MARIA JACY F. BARROS

Prefeita Municipal.